

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO**

Estipula a forma do processo seletivo para a contratação de prestador de serviço para a função de Secretário(a)-Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do futebol do Estado de Mato Grosso.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, em substituição legal, nos termos do artigo 10, I do CBJD, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 - O Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de Mato Grosso, por meio do presente edital, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de prestador de serviço para exercer a função de Secretário(a)-Geral do TJD-MT.

2 - Das atribuições da função:

- Prestar apoio administrativo e secretarial ao Tribunal de Justiça Desportiva;
- Receber, encaminhar e arquivar documentos;
- Elaborar relatórios, ofícios, memorandos e demais documentos pertinentes à função;
- Agendar e organizar reuniões e audiências;
- Receber, registrar, protocolar e autuar os termos da denúncia e outros documentos enviados ao TJD-MT, e encaminhá-los, imediatamente, ao Presidente do Tribunal, para determinação procedimental;
- Convocar os auditores para as sessões designadas, bem como cumprir os atos de citações e intimações das partes, testemunhas e outros quando determinados;
- Atender a todos os expedientes dos órgãos judicantes;

- Prestar às partes interessadas as informações relativas ao andamento dos processos;
- Ter em boa guarda todo o arquivo da Secretaria constante de livros, papéis e processos;
- Expedir certidões por determinação dos Presidentes dos órgãos judicantes;
- Receber, protocolar e registrar os recursos interpostos;
- Realizar os lançamentos no sistema das informações de punições aplicadas pelos órgãos judicantes;
- Prestar atendimento ao público, entre outras atividades correlatas.

3 - Requisitos para participação:

- Ensino médio completo;
- Conhecimento básico em informática;
- Boa comunicação verbal e escrita;
- Disponibilidade para cumprir carga horária de até 40h (quarenta horas) semanais;
- Estar cursando ou possuir formação jurídica e experiência prévia na área será considerado um diferencial.

4 - Inscrições:

- As inscrições serão realizadas mediante envio de currículo para o e-mail tjd@mfmt.com.br no período de 06/05/2024 a partir das 18h até 09/05/2024 às 12h no horário local de Cuiabá-MT.

5 - Seleção:

- Os candidatos serão avaliados por meio de prova e entrevista, a serem realizadas no dia 10/05/2024 às 14h, no Plenário Dr. Mário Cardi Filho, na Sede da Federação Mato-grossense de Futebol, na Rua 13 de junho, nº 1428, Porto, Cuiabá-MT;
- A prova consistirá em 10 (dez) questões, sendo 06 (seis) objetivas e 04 (quatro) discursivas, ambas sobre as atribuições do cargo em

seleção, bem como sobre a atuação da justiça desportiva, a organização da Justiça Desportiva e do Processo Desportivo;

- A entrevista terá como objetivo avaliar o perfil do candidato e sua adequação à vaga;
- Nenhuma etapa do processo seletivo (1ª etapa a prova e 2ª etapa a entrevista) será eliminatória, mas o desempenho será observado, servindo ambas de base para avaliação conjunta e deliberação colegiada sobre o(a) selecionado(a) para o cargo.

6 - Resultado:

- O resultado final será divulgado até 21/05/2024, no site oficial da Federação Mato-Grossense de Futebol e nos meios de comunicação do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de Mato Grosso.

7 - Disposições finais:

- O selecionado prestará serviços e receberá mediante a emissão de Nota Fiscal na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo de responsabilidade exclusiva do prestador o recolhimento do imposto devido;
- A prestação de serviços será por tempo indeterminado, conforme necessidade do Tribunal;
- Este processo seletivo simplificado terá validade de 90 (noventa) dias a partir da data de divulgação do resultado final.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2024.

Diogo Fernando Pécora de Amorim.

OAB-MT 17.695.

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado de Mato Grosso.